



ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE JUARA  
Central de Administração

## **P O R T A R I A N º 14/2018**

O DR. FABRÍCIO SÁVIO DA VEIGA CARLOTA MM.  
Juiz de Direito e Diretor do Foro da Comarca de Juara, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

**Considerando** o disposto no artigo 1º, do Decreto Municipal 1.252/2018, que estabeleceu a data de 19 de março como feriado municipal, em virtude de São José ser o Padroeiro desta Cidade;

**Considerando** que neste ano a data de 19 de março será numa segunda-feira, dia útil;

### **RESOLVE**

I - **SUSPENDER** o expediente no âmbito desta Comarca no dia 19/3/2018 (segunda-feira), em virtude do feriado municipal, retornando as atividades normais no dia 20/3/2018 (terça-feira).

II - **PRORROGAR** para o dia 20/3/2018, os prazos processuais iniciados ou completados nesse dia.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se, remetendo-se cópia desta a Corregedoria Geral de Justiça, Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, Ministério Público, Defensoria Pública e 20ª Subseção da OAB/MT.

Juara., 9 de março de 2018.

Fabício Sávio da Veiga Carlota

Juiz de Direito e Diretor do Foro